



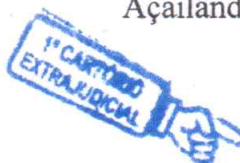
Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.816.419/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ sob nº **11.816.419/0001-32**, situada na Rua Anita Garibaldi, nº567, Centro, Açailândia/MA, atesta para os devidos fins que a empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 22.778.969/0001-20, situada na RUA D, 95, PARQUE INDEPEDÊNCIA, 65.906-240, IMPERATRIZ, MA forneceu medicamentos nos diversos setores da Secretaria de Saúde, **Pregão Presencial** sob o nº **03/2020** e **contrato nº 2020.0511.7** e materiais de consumo hospitalar (correlatos) e laboratoriais **Pregão Eletrônico** sob o nº **005/2020** e contrato nº **2020.1001.4**.

Atestamos que tais entregas foram executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Açailândia - MA, 12 de janeiro de 2021.



Lucília Reis Santos
Lucília Reis Santos

Gerente de Compras Governamentais.
Portaria: 028/2021- Gab.

Rua Anita Garibaldi, Nº 567, Centro.
65930-000 Açailândia - MA



Belmiro Ester R. de Sá
Notária e Registradora

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58061202215917523619>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58061202215917523619-1
Data: 12/02/2021 15:17:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05375-P0RC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 15:17:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CONTRATO Nº 2020.1001.4/PE/005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7040/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA
EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP .

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ nº	22.778.969/0001-20
Endereço	RUA D, 95, PARQUE INDEPEDÊNCIA, Cep: 65.906-240, IMPERATRIZ - MA
E-mail	***
Representante	José Braga Rocha
Cargo/Função	Representante Legal
C.I. / Órgão emissor	116829699-1 GESUSPC/MA
CPF nº	005.243.623-35

Cláusula primeira – Do objeto:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 27



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de consumo hospitalar (correlatos) e laboratoriais destinados a assistir a Rede Municipal de Saúde.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R \$ 485.721,46 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Anticoagulante citrato de sódio – Solução anticoagulante para testes de coagulação, frasco com 20mL MARCA: QUIBASA	FRASCOS	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
2	Abaixador de língua em madeira, não esterilizado, uso único e descartável. Pacote com 100 unidades. MARCA: THEOTO	PACOTES	200	R\$ 3,35	R\$ 670,00
4	Água oxigenada 10 volumes, frasco com 1.000 ml. MARCA: SEPTMAX	FRASCOS	500	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00
9	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 7), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirrogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	116000	R\$ 0,02	R\$ 2.320,00
10	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal,	UNIDADES	50000	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA				
11	Agulha Hipodérmica Descartável (30 x 0,8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	50000	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00
13	Agulha para Raquianestesia (25x3,5) Quincke agulha cilíndrica, reta boca fixada no canhão de formato universal, contendo devidamente construída e localizada a fim de encaixar perfeitamente o canhão ao mandril, proporcional adequado acoplamento entre os dois para evitar deslocamento indevido do conjunto durante seu uso. Fabricação nacional. MARCA: UNISIS	UNIDADES	5000	R\$ 4,50	R \$ 22.500,00
14	Agulha para Raquianestesia (26x3,5) Quincke agulha cilíndrica, reta, boca fixada no canhão, dotada de ponta tipi quincke, o canhão de formato universal, contendo uma fenda devidamente construída e localizada a fim de encaixar perfeitamente o canhão ao mandril, proporcional adequado acoplamento entre os dois para evitar deslocamento indevido do conjunto durante seu uso. Fabricação nacional. MARCA: UNISIS	UNIDADES	2500	R\$ 4,00	R \$ 10.000,00
21	Algodão hidrofílico hospitalar extra macio, confeccionado. Com fibras 100% algodão. Macio e absorvente Peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual. Branco neve. Rôlo. MARCA: EUROMED	ROLOS	1000	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
22	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 15cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Pacote com 12 unidades. MARCA: CREMER	PACOTES	750	R\$ 1,57	R\$ 1.177,50
23	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 20cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Apresentação: pacote com 12 unidades. MARCA: CREMER	PACOTES	750	R\$ 1,61	R\$ 1.207,50
24	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 10cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Apresentação: Pacote com 12 unidades. MARCA: CREMER	PACOTES	750	R\$ 0,98	R\$ 735,00
33	Anticoagulante EDTA - Solução anticoagulante para hematologia. Frasco com 500 ml. MARCA: NEW PROV	FRASCOS	15	R\$ 42,08	R\$ 631,20
52	Bilirrubina Direta - R1 1x80ml e R2 2x12ml. / Sistema	12 KITS	12	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	para a determinação da bilirrubina direta, por reação de ponto final em amostras de soro e plasma. MARCA: LABTEST				
53	Bilirrubina Total – R1 1x80ml e R2 2x12ml Sistema para determinação de bilirrubina total por reação de ponto final em amostras de soro e plasma. MARCA: LABTEST	12 KITS	12	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00
54	Bolsa Coletora de urina sistema fechado Capacidade: 2.000 ml; Fabricado em PVC atóxico; Esterilizado com óxido de etileno Sistema fechado; válvula anti-refluxo; conector de entrada e saída de drenagem; conector universal com tampa protetora; uso único; alça rígida em U para fixação ao leito; face anterior transparente e posterior branca; Graduado de 100 em 100ml; com filtro. MARCA: MEDIX	UNIDADES	3000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
57	Bolsa para drenagem de Urina Sistema Fechado, com capacidade de 2000 ml, tampa protetora, pontos de coleta para amostra, tubo extensor 100 cm, tubo de esvaziamento, bolsa de coleta de urina, Válvula anti refluxo, alça dupla, cordão para locomoção, suporte de coletor de saída (coldre), escala de graduação. MARCA: MEDSONDA	UNIDADES	3000	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
76	Cateter nasal tipo óculos, medida única. Esterilizado a raio gama. Embalado individualmente em embalagem Plástica contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. MARCA: MARK MED	UNIDADES	6000	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00
87	Coletor de material perfurante 20 litros, CAIXA coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante com capacidade para 20 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT 7500. Embalagem em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência Nacional MARCA: DESCARBOX	UNIDADES	2500	R\$ 2,99	R\$ 7.475,00
91	Coletor universal para urina, fezes e escarro.Vedação hermética. Graduação perfeita e total visualização.Indicados para coletas de amostras de fezes, urina e escarro etc.Acompanha pá, tornando ainda mais prático a sua utilização. Tamanho: 80 ml.Boca larga.Translúcido Tampa Branca Rosqueável.Seguro e descartável. MARCA: NUTRIEX	UNIDADES	12000	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
95	Compressa gaze hidrófilo, confeccionadas em fio 100% algodão, em tecido tipo tela com 8 camadas e cinco dobras dim. 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas, com 13 fios. Pacote com 500 unidades. MARCA: ANDREONI	PACOTES	4500	R\$ 0,99	R\$ 4.455,00
100	Corante para coloração em hematologia - panótico rápido (REAGENTE Nº 1) MARCA: NEW PROV	FRASCOS	6	R\$ 17,50	R\$ 105,00
102	Escova degermação, aplicação: com clorexidina à 2%, estéril, características adicionais: embalada	UNIDADES	1300	R\$ 2,00	R\$ 2.600,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	individualmente, componentes: c, limpador de unhas, base que permita manuseio a- MARCA: CIRURGICA BRASIL				
113	Dreno de Penrose nº 01, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (Anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade. MARCA: CIRURGICA BRASIL	UNIDADES	600	R\$ 1,43	R\$ 858,00
114	Dreno de Penrose nº 02, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (Anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade. MARCA: CIRURGICA BRASIL	UNIDADES	600	R\$ 1,51	R\$ 906,00
115	Dreno de Penrose nº 03, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (Anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade. MARCA: CIRURGICA BRASIL	UNIDADES	600	R\$ 2,24	R\$ 1.344,00
116	Dreno de Penrose nº 04, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Embalagem estéril individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (Anvisa), lote, tipo de esterilização e prazo de validade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	600	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00
118	Dreno de Tórax nº 14, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
119	Dreno de Tórax nº 16, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00
120	Dreno de Tórax nº 18, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00
121	Dreno de Tórax nº 20, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
122	Dreno de Tórax nº 22, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
123	Dreno de Tórax nº 24, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
124	Dreno de Tórax nº 26, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado. Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
125	Dreno de Tórax nº 28, produto estéril, embalagem contém	UNIDADES	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade. MARCA: CPL MEDICAL				
126	Dreno de Tórax nº 30, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
127	Dreno de Tórax nº 32, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
128	Dreno de Tórax nº 34, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
129	Dreno de Tórax nº 36, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
130	Dreno de Tórax nº 38, produto estéril, embalagem contém um dreno de silicone e um conector ajustado.Unidade. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADES	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
139	Equipo micro- gotas. Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em microgotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou Cateter, tampa e pinça-rolote, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, obedecendo todas as normas e portarias do Ministério da Saúde. Procedência Nacional. MARCA: I IMPORT	UNIDADES	3600	R\$ 0,75	R\$ 2.700,00
143	Equipo Para Transfusão Sanguínea (Sangue) Com Câmara Dupla de 150 cm, dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Conecta o recipiente de sangue e derivados ao dispositivo de acesso venoso, lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento, extensão em PVC, Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso. MARCA: LAMEDID	UNIDADES	1500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
145	Esparadrapo impermeável 10,0cm x 4,5m - Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. MARCA: MISSNER	ROLOS	4000	R\$ 3,90	R \$ 15.600,00
154	Fator Reumatóide - Látex R1 1x50ml/ R2 1x5ml, kit com 100 testes. MARCA: WAMA	KITS	20	R\$ 64,24	R\$ 1.284,80
156	Filmes planos para radiologia; 18cm x 24cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embaladas garantindo a integridade das películas. MARCA: IBF	CAIXAS	120	R\$ 125,47	R \$ 15.056,40
157	Filmes planos para radiologia; 24cmx30cm. Películas fotográfica para registro de imagens, para diagnóstico	CAIXAS	120	R\$ 132,47	R \$ 15.896,40



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embaladas garantindo a integridade das películas. MARCA: IBF				
158	Filmes planos para radiologia; 30cm x 40cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embalada garantindo a integridade das películas. MARCA: IBF	CAIXAS	120	R\$ 220,00	R \$ 26.400,00
159	Filmes planos para radiologia; 35cm x 43cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embalada garantindo a integridade das películas. MARCA: IBF	CAIXAS	120	R\$ 229,00	R \$ 27.480,00
161	Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm ROB, fio 70 cm de comprimento Nº 2.0. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	5000	R\$ 3,49	R \$ 17.450,00
162	Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm, fio 70 cm de comprimento Nº 0. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	5000	R\$ 3,50	R \$ 17.500,00
165	Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 3 cm ROB, fio 150 cm de comprimento laçada nº 0 MARCA: BIOLINE	UNIDADES	5000	R\$ 3,80	R \$ 19.000,00
170	Fio absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar trançado, Nº 4-0 -com agulha Cilíndrica estriada de 4 cm, 1/2 círculo, com 70 cm de comprimento. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
177	Fio cirúrgico de algodão preto/ azul nº 0(15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral). MARCA: BIOLINE	UNIDADES	5000	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
178	Fio cirúrgico de algodão preto/ azul nº 1-0(15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral) MARCA: BIOLINE	UNIDADES	5000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
179	Fio cirúrgico de algodão preto/ azul nº 5-0 (15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral) MARCA: BIOLINE	UNIDADES	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
180	Fio cirúrgico de algodão preto/ azul nº 4-0(15x45 por envelope) sem agulha embalagem pgc e/ ou aluminizada e reg. MS (fechamento geral) MARCA: BIOLINE	UNIDADES	2000	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
186	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 4.0. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	1100	R\$ 1,00	R\$ 1.100,00
187	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada sem agulha, fio 15 x 45 cm de comprimento Nº 5.0. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	1100	R\$ 2,00	R\$ 2.200,00
188	Fio cirúrgico de seda preta trançada siliconizada, nº 4,0, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm, fio 75 cm de comprimento. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	1100	R\$ 1,25	R\$ 1.375,00
189	Fio de polipropileno ou prolene monofilamentar azul,	UNIDADES	1100	R\$ 2,60	R\$ 2.860,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm, fio 75 cm de comprimento com 2 agulhas Nº 5.0. MARCA: BIOLINE				
190	Fio de polipropileno ou prolene monofilamentar azul, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4,0 cm, fio 75 cm de comprimento com 2 agulhas Nº 3.0. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	1100	R\$ 1,00	R\$ 1.100,00
191	Fio de polipropileno ou prolene monofilamentar azul, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4,0 cm, fio 75 cm de comprimento com 2 agulhas Nº 4.0. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	1100	R\$ 2,30	R\$ 2.530,00
192	Fio de polipropileno ou prolene monofilamentar azul, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4,0 cm, fio 75 cm de comprimento com 2 agulhas Nº 6.0. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	1100	R\$ 2,30	R\$ 2.530,00
193	Fio de sutura absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar trançado, Nº -0 - com agulha Cilíndrica estriada de 4,0cm 1/2 de Circulo, com 70 Cm de Comprimento. Na cor violeta (uso geral ginecologia, e obstetrícia). MARCA: BIOLINE	UNIDADES	5000	R\$ 2,90	R \$ 14.500,00
194	Fio de sutura absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar trançado, Nº 2.0 - com agulha Cilíndrica estriada de 3,0cm 3/8 de Circulo, com 70 Cm de Comprimento. Na cor violeta (uso geral ginecologia, e obstetrícia). MARCA: BIOLINE	UNIDADES	5000	R\$ 3,00	R \$ 15.000,00
195	Fio de sutura absorvível; catgut cromado nº 4-0 com agulha cilíndrica estriada de 4,0 cm 3/8 de círculo com 70 cm de comprimento MARCA: BIOLINE	UNIDADES	3000	R\$ 3,80	R \$ 11.400,00
196	Fio de sutura absorvível; catgut cromado nº 5-0 com agulha cilíndrica estriada de 4,0 cm 1/2 de círculo com 75 cm de comprimento agulha de 4 cm MARCA: BIOLINE	UNIDADES	3000	R\$ 3,80	R \$ 11.400,00
197	Fio de sutura absorvível; Catgut Cromado nº 1 - com agulha cilíndrica Estriada de 9,0 Cm, 1/2 de Circulo com 75 Cm de Comprimento. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	130	R\$ 3,30	R\$ 429,00
198	Fio de sutura absorvível; Catgut Cromado nº 1.0 com agulha cilíndrica Estriada de 4,0 Cm, 3/8 de Circulo com 75 Cm de Comprimento. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	5000	R\$ 3,30	R \$ 16.500,00
211	Compressa de gaze hidrófila em rôlo tipo queijo 13fios/cm² confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela. Possuem 8 camadas e 3 dobras. Dimensão: 91mmx91m, quando abertas e 11cmx91m quando fechada. Branqueada, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico dextrina, corretivos colorantes, ph de 5 a 8, atendendo as especificações da NBR 13841. Indicada pra curativos e procedimentos operatórios. COTA RESERVADA DO ITEM 94 PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ORTOFEN	ROLOS	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 363.630,80	

10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Abaixador de língua em madeira, não esterilizado, uso	PAQUOTES	200	R\$ 3,35	R\$ 670,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	único e descartável. Pacote com 100 unidades. MARCA: THEOTO				
4	Água oxigenada 10 volumes, frasco com 1.000 ml. MARCA: SEPTMAX	FRASCOS	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
9	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 7), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	60000	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00
10	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	22000	R\$ 0,02	R\$ 440,00
11	Agulha Hipodérmica Descartável (30 x 0,8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	9000	R\$ 0,02	R\$ 180,00
21	Algodão hidrofílico hospitalar extra macio, confeccionado. Com fibras 100% algodão. Macio e absorvente Peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual. Branco neve. Rôlo. MARCA: EUROMED	ROLOS	300	R\$ 1,62	R\$ 486,00
22	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 15cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Pacote com 12 unidades. MARCA: CREMER	PACOTES	10	R\$ 1,57	R\$ 15,70
23	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 20cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Apresentação: pacote com 12 unidades. MARCA: CREMER	PACOTES	10	R\$ 1,61	R\$ 16,10
24	Algodão ortopédico confeccionado em fibras virgem 100% algodão cru, branco, macio e anatômico transformados em rolos de mantas uniforme com camada de goma aplicada em uma de suas faces para facilitar sua aplicação. Larguras: 10cm, comprimento: 1,0 metros (RL) aplicação ortopedia embalagem plástica não estéril. Apresentação: Pacote com 12 unidades. MARCA: CREMER	PACOTES	10	R\$ 0,98	R\$ 9,80
54	Bolsa Coletora de urina sistema fechado Capacidade: 2.000 ml; Fabricado em PVC atóxico; Esterilizado com óxido de etileno Sistema fechado; válvula anti-refluxo; conector de entrada e saída de drenagem; conector	UNIDADES	1500	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	universal com tampa protetora; uso único; alça rígida em U para fixação ao leito; face anterior transparente e posterior branca; Graduado de 100 em 100m; com filtro. MARCA: MEDIX				
76	Cateter nasal tipo óculos, medida única. Esterilizado a raio gama. Embalado individualmente em embalagem Plástica contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. MARCA: MARK MED	UNIDADES	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
87	Coletor de material perfurante 20 litros, CAIXA coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante com capacidade para 20 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT 7500. Embalagem em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência Nacional MARCA: DESCARBOX	UNIDADES	1000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
91	Coletor universal para urina, fezes e escarro. Vedação hermética. Graduação perfeita e total visualização. Indicados para coletas de amostras de fezes, urina e escarro etc. Acompanha pá, tornando ainda mais prático a sua utilização. Tamanho: 80 ml. Boca larga. Translúcido Tampa Branca Rosqueável. Seguro e descartável. MARCA: NUTRIEX	UNIDADES	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
95	Compressa gaze hidrófilo, confeccionadas em fio 100% algodão, em tecido tipo tela com 8 camadas e cinco dobras dim. 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas, com 13 fios. Pacote com 500 unidades. MARCA: ANDREONI	PACOTES	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
102	Escova degermação, aplicação: com clorexidina à 2%, estéril, características adicionais: embalada individualmente, componentes: c, limpador de unhas, base que permita manuseio a- MARCA: CIRURGICA BRASIL	UNIDADES	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
139	Equipo micro- gotas. Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em microgotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou Cateter, tampa e pinça-rolete, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, obedecendo todas as normas e portarias do Ministério da Saúde. Procedência Nacional. MARCA: I IMPORT	UNIDADES	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
145	Espadrado impermeável 10,0cm x 4,5m - Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. MARCA: MISSNER	ROLOS	1500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
156	Filmes planos para radiologia; 18cm x 24cm. Películas	CAIXAS	72	R\$ 125,47	R\$ 9.033,84



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embaladas garantindo a integridade das películas. MARCA: IBF				
157	Filmes planos para radiologia; 24cmx30cm. Películas fotográfica para registro de imagens, para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embaladas garantindo a integridade das películas. MARCA: IBF	CAIXAS	72	R\$ 132,47	R\$ 9.537,84
158	Filmes planos para radiologia; 30cm x 40cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embalada garantindo a integridade das películas. MARCA: IBF	CAIXAS	72	R\$ 220,00	R \$ 15.840,00
159	Filmes planos para radiologia; 35cm x 43cm. Películas fotográfica para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral em processo químico automático ou manual. Caixa com 100 películas devidamente embalada garantindo a integridade das películas. MARCA: IBF	CAIXAS	72	R\$ 229,00	R \$ 16.488,00
161	Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm ROB, fio 70 cm de comprimento Nº 2.0. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
162	Fio absorvível de catgut cromado marrom, agulha cilíndrica ½ CIRC. 4 cm, fio 70 cm de comprimento Nº 0. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
165	Fio absorvível de catgut simples amarelo, agulha cilíndrica 1/2 CIRC. 3 cm ROB, fio 150 cm de comprimento laçada nº 0 MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
176	Fio cirúrgico catgut simples nº 5-0 com 70 a 75 cm com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 a 2,2 cm embalagem pgc e/ ou aluminizada e reg. Ms (gastrointestinal). MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
195	Fio de sutura absorvível; catgut cromado nº 4-0 com agulha cilíndrica estriada de 4.0 cm 3/8 de círculo com 70 cm de comprimento MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
196	Fio de sutura absorvível; catgut cromado nº 5-0 com agulha cilíndrica estriada de 4.0 cm 1/2 de círculo com 75 cm de comprimento agulha de 4 cm MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
197	Fio de sutura absorvível; Catgut Cromado nº 1 – com agulha cilíndrica Estriada de 9,0 Cm, 1/2 de Círculo com 75 Cm de Comprimento. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
198	Fio de sutura absorvível; Catgut Cromado nº 1.0 com agulha cilíndrica Estriada de 4,0 Cm, 3/8 de Círculo com 75 Cm de Comprimento. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
199	Fio de sutura absorvível; Catgut Cromado nº 4-0 com agulha cilíndrica Estriada de 3,0 cm, 3/8 de Círculo com 70 cm de Comprimento. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
211	Compressa de gaze hidrófila em rôlo tipo queijo 13fios/	ROLOS	207	R\$ 16,00	R\$ 3.312,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

cm² confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela. Possuem 8 camadas e 3 dobras. Dimensão: 91mmx91m, quando abertas e 11cmx91m quando fechada. Branqueada, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico dextrina, corretivos colorantes, ph de 5 a 8, atendendo as especificações da NBR 13841. Indicada pra curativos e procedimentos operatórios. COTA RESERVADA DO ITEM 94 PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ORTOFEN				
VALOR TOTAL				R\$ 79.279,28

10.302.0023.2-131 - Manutenção do SAMU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Abaixador de língua em madeira, não esterilizado, uso único e descartável. Pacote com 100 unidades. MARCA: THEOTO	PACOTES	80	R\$ 3,35	R\$ 268,00
9	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 7), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirrogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	1200	R\$ 0,02	R\$ 24,00
10	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirrogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	1500	R\$ 0,02	R\$ 30,00
11	Agulha Hipodérmica Descartável (30 x 0,8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirrogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	1000	R\$ 0,02	R\$ 20,00
21	Algodão hidrofílico hospitalar extra macio, confeccionado. Com fibras 100% algodão. Macio e absorvente Peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual. Branco neve. Rôlo. MARCA: EUROMED	ROLOS	12	R\$ 1,62	R\$ 19,44
76	Cateter nasal tipo óculos, medida única. Esterilizado a raio gama. Embalado individualmente em embalagem Plástica contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. MARCA: MARK MED	UNIDADES	1000	R\$ 0,99	R\$ 990,00
95	Compressa gaze hidrófilo, confeccionadas em fio 100% algodão, em tecido tipo tela com 8 camadas e cinco dobras dim. 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas, com 13 fios. Pacote com 500 unidades. MARCA: ANDREONI	PACOTES	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
102	Escova degermação, aplicação: com clorexidina à 2%,	UNIDADES	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	estéril, características adicionais: embalagem individualmente, componentes: c, limpador de unhas, base que permita manuseio a- MARCA: CIRURGICA BRASIL				
145	Esparadrapo impermeável 10,0cm x 4,5m - Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. MARCA: MISSNER	ROLOS	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
211	Compressa de gaze hidrófila em rôlo tipo queijo 13fios/cm² confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela. Possuem 8 camadas e 3 dobras. Dimensão: 91mmx91m, quando abertas e 11cmx91m quando fechada. Branqueada, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico dextrina, corretivos colorantes, ph de 5 a 8, atendendo as especificações da NBR 13841. Indicada pra curativos e procedimentos operatórios. COTA RESERVADA DO ITEM 94 PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ORTOFEN	ROLOS	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.041,44	

10.301.0022.2-117 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Abaixador de língua em madeira, não esterilizado, uso único e descartável. Pacote com 100 unidades. MARCA: THEOTO	PACOTES	150	R\$ 3,35	R\$ 502,50
4	Água oxigenada 10 volumes, frasco com 1.000 ml. MARCA: SEPTMAX	FRASCOS	150	R\$ 5,62	R\$ 843,00
9	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 7), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	45000	R\$ 0,02	R\$ 900,00
10	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	45000	R\$ 0,02	R\$ 900,00
11	Agulha Hipodérmica Descartável (30 x 0,8), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	20000	R\$ 0,02	R\$ 400,00
19	Álcool iodado 0,1%. Solução alcoólica contendo 0,1% de	FRASCOS	100	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	Iodo, indicada como antisséptico tópico, utilizada em curativos no tratamento de feridas Frasco com 1 litro. MARCA: RIO QUIMICA				
21	Algodão hidrofílico hospitalar extra macio, confeccionado. Com fibras 100% algodão. Macio e absorvente Peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual. Branco neve. Rôlo. MARCA: EUROMED	ROLOS	400	R\$ 1,62	R\$ 648,00
54	Bolsa Coletora de urina sistema fechado Capacidade: 2.000 ml; Fabricado em PVC atóxico; Esterilizado com óxido de etileno Sistema fechado; válvula anti-refluxo; conector de entrada e saída de drenagem; conector universal com tampa protetora; uso único; alça rígida em U para fixação ao leito; face anterior transparente e posterior branca; Graduado de 100 em 100ml; com filtro. MARCA: MEDIX	UNIDADES	1500	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
87	Coletor de material perfurante 20 litros, CAIXA coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante com capacidade para 20 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT 7500. Embalagem em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação e procedência. Procedência Nacional MARCA: DESCARBOX	UNIDADES	360	R\$ 2,99	R\$ 1.076,40
95	Compressa gaze hidrófila, confeccionadas em fio 100% algodão, em tecido tipo tela com 8 camadas e cinco dobras dim. 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas, com 13 fios. Pacote com 500 unidades. MARCA: ANDREONI	PACOTES	2500	R\$ 0,99	R\$ 2.475,00
102	Escova degermação, aplicação: com clorexidina à 2%, estéril, características adicionais: embalada individualmente, componentes: c, limpador de unhas, base que permita manuseio a- MARCA: CIRURGICA BRASIL	UNIDADES	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
139	Equipo micro- gotas. Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em microgotas tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou Cateter, tampa e pinçarolete, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, obedecendo todas as normas e portarias do Ministério da Saúde. Procedência Nacional. MARCA: I IMPORT	UNIDADES	5000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
145	Esparadrapo impermeável 10,0cm x 4,5m - Composto de tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. MARCA: MISSNER	ROLOS	1400	R\$ 3,90	R\$ 5.460,00
211	Compressa de gaze hidrófila em rôlo tipo queijo 13fios/	ROLOS	350	R\$ 16,00	R\$ 5.600,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

cm² confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela. Possuem 8 camadas e 3 dobras. Dimensão: 91mmx91m, quando abertas e 11cmx91m quando fechada. Branqueada, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico dextrina, corretivos colorantes, ph de 5 a 8, atendendo as especificações da NBR 13841. Indicada pra curativos e procedimentos operatórios. COTA RESERVADA DO ITEM 94 PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ORTOFEN				
VALOR TOTAL				R\$ 29.349,90

10.304.0025.2-138 - Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Abaixador de língua em madeira, não esterilizado, uso único e descartável. Pacote com 100 unidades. MARCA: THEOTO	PACOTES	10	R\$ 3,35	R\$ 33,50
8	Agulha hipodérmica descartável (25 x 6), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e LuerLock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirrogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	72000	R\$ 0,06	R\$ 4.320,00
9	Agulha Hipodérmica descartável (25 x 7), bisel trifacetado, siliconizada, lúmen com parede fina, canhão que permite acoplamento nas seringas de bico Slip e Luer Lock, protetor de agulha com formato hexagonal, estéril, de uso único, apirrogênica. MARCA: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA	UNIDADES	7500	R\$ 0,02	R\$ 150,00
19	Álcool iodado 0,1%. Solução alcoólica contendo 0,1% de iodo, indicada como antisséptico tópico, utilizada em curativos no tratamento de feridas Frasco com 1 litro. MARCA: RIO QUIMICA	FRASCOS	36	R\$ 14,95	R\$ 538,20
21	Algodão hidrofílico hospitalar extra macio, confeccionado. Com fibras 100% algodão. Macio e absorvente Peso líquido 500g, embalado em saco plástico Individual. Branco neve. Rolo. MARCA: EUROMED	ROLOS	325	R\$ 1,62	R\$ 526,50
91	Coletor universal para urina, fezes e escarro. Vedação hermética. Graduação perfeita e total visualização. Indicados para coletas de amostras de fezes, urina e escarro etc. Acompanha pá, tornando ainda mais prático a sua utilização. Tamanho: 80 ml. Boca larga. Translúcido Tampa Branca Rosqueável. Seguro e descartável. MARCA: NUTRIEX	UNIDADES	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
95	Compressa gaze hidrófilo, confeccionadas em fio 100% algodão, em tecido tipo tela com 8 camadas e cinco dobras dim. 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas, com 13 fios. Pacote com 500 unidades. MARCA: ANDREONI	PACOTES	20	R\$ 0,99	R\$ 19,80
145	Espadrapo impermeável 10,0cm x 4,5m - Composto de	ROLOS	34	R\$ 3,90	R\$ 132,60



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	tecido 100% algodão que recebe tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. MARCA: MISSNER				
196	Fio de sutura absorvível; catgut cromado n° 5-0 com agulha cilíndrica estriada de 4,0 cm 1/2 de círculo com 75 cm de comprimento agulha de 4 cm MARCA: BIOLINE	UNIDADES	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
199	Fio de sutura absorvível; Catgut Cromado n° 4-0 com agulha cilíndrica Estriada de 3,0 cm, 3/8 de Círculo com 70 cm de Comprimento. MARCA: BIOLINE	UNIDADES	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.400,60	

10.303.0024.2-132 - Assistência Farmacêutica Básica					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
21	Algodão hidrofílico hospitalar extra macio, confeccionado. Com fibras 100% algodão. Macio e absorvente Peso líquido 500g, embalado em saco plástico individual. Branco neve. Rôlo. MARCA: EUROMED	ROLOS	12	R\$ 1,62	R\$ 19,44
VALOR TOTAL				R\$ 19,44	

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
-----------------	----------



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Valor global (R\$)	R \$ 363.630,80 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e trinta reais e oitenta centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R \$ 79.279,28 (setenta e nove mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 4.041,44 (quatro mil e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-131 - Manutenção do SAMU
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 29.349,90 (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0022.2-117 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 9.400,60 (nove mil e quatrocentos reais e sessenta centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0025.2-138 - Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 19,44 (dezenove reais e quarenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.303.0024.2-132 - Assistência Farmacêutica Básica
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0.1.02. Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento, prazo, local de entrega do(s) produto(s):

6.1 Cada órgão (Gerenciador e/ ou Participante) será responsável, respectivamente, pelo recebimento e aceitação de suas próprias solicitações e aquisições de produtos.

6.1.1. O objeto da presente licitação será recebido na forma abaixo:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação; e

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação.

c) O material deverá, obrigatoriamente, ser entregue de acordo com a necessidade do órgão solicitante no local, data e hora, constante na Ordem de Fornecimento.

d) As empresas não poderão optar por quantidades inferiores às estabelecidas no Edital e seus Anexos.

e) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus Anexos.

6.2. Todos os produtos de que trata esta licitação deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seus Anexos.

6.3. O fornecedor deverá informar a cada órgão a data e a hora para o recebimento dos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

produtos a serem entregues de acordo com as suas respectivas solicitações.

6.4. A entrega dos produtos pelo Fornecedor e o recebimento pelo órgão solicitante não implica em sua aceitação.

6.4.1. Prazo de entrega: a Contratada deverá entregar os materiais no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento;

6.4.2. O produto, mesmo que tenha sido entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

6.5. Caso os produtos não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor, por sua conta e risco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo órgão solicitante; mas, se a rejeição dos produtos ocorrer no ato da entrega, o fornecedor deverá providenciar a imediata remoção dos produtos rejeitados.

6.5.1. O produto recusado deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da notificação encaminhada pelo órgão contratante, entregando os novos no mesmo endereço.

6.6. Na nota fiscal de venda, emitida em 2 (duas) vias, deverão constar: a marca do produto, nº(s) do(s) lote(s), quantidade fornecida, valor unitário e valor total, os dados bancários e o número do empenho/contrato. Tais informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência;

6.6.1. Se no ato da entrega dos produtos, a Nota Fiscal/Fatura não for aceita pelo órgão solicitante, devido a irregularidades em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.

Cláusula sétima – Do pagamento:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: 001 - Banco do Brasil

7.2.2. Nome da instituição: 001 - Banco do Brasil

7.2.3. Agência: 0554-1

7.2.4. Conta-corrente: 86.557-5

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetuado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia- MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Da fiscalização:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

NOME DO GESTOR: Linderval de Moura Sousa

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Délcio Gomes Monteiro

CPF/MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 633.584.682-91 - Port. 341/2020

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas a secretaria ou órgão contratante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

15.1. Constituem direitos da contratante, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

15.4. Constituem responsabilidades da contratada:

15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$ onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial) INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 24 de 27



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima – Das penalidades:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Multa;

17.1.3. Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

17.1.4. Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/ execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/ execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

17.7.3. Rescisão do contrato.

17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.9. As sanções previstas nos itens 17.1.1, 17.1.3 e 17.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do 17.1.2 deste instrumento.

17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vigésima segunda – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 07 de Outubro de 2020


Município de Açailândia (MA)
Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde


DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA -
EPP
José Braga Rocha
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Uliana Lopes CPF: 406556.283-04
Nome: Renelle Ferreira Pinheiro CPF: 007.404.793-33



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CONTRATO Nº 2020.0511.7/PP/03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16849/2019

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA
EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP .**

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ nº	22.778.969/0001-20
Endereço	RUA D, 95, PARQUE INDEPEDÊNCIA, Cep: 65.906-240, IMPERATRIZ - MA
E-mail	exatamedicamentos@hotmail.com
Representante	JOSÉ BRAGA ROCHA
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	1168296991 GESUSPC MA
CPF nº	005.243.623-35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum, destinados a assistir a Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 03/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R \$ 1.082.113,43 (um milhão oitenta e dois mil e cento e treze reais e quarenta e três centavos).

10.303.0024.2-132 - Assistência Farmacêutica Básica					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	(13,125 g de macrogol 3350; 0,1775 g de bicarbonato de sódio, 0,3507 g de cloreto de sódio e 0,0466 g de cloreto de potássio MARCA: LIBBS	SASHÊ	1400	R\$ 1,58	R \$ 2.212,00
6	Acetato de Medroxiprogesterona 10mg MARCA: PFIZEDR	COMPRIMIDOS	3500	R\$ 1,85	R \$ 6.475,00
8	Acetazolamida 250mg MARCA: GENOM	COMPRIMIDOS	3514	R\$ 0,40	R \$ 1.405,60
9	Aciclovir 200mg MARCA: CIMED	COMPRIMIDOS	25060	R\$ 0,22	R \$ 5.513,20
10	Aciclovir 50 mg/g. bisnaga com 10 g MARCA: CIMED	BISNAGA	3500	R\$ 2,00	R \$ 7.000,00
12	Ácido Acetilsalicílico 500mg MARCA: IMEC	COMPRIMIDOS	3500	R\$ 0,07	R\$ 245,00
13	Ácido Acetilsalicílico 81mg MARCA: BIOLAB	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,33	R\$ 231,00
14	Ácido Acetilsalicílico tamponado 100mg MARCA: SANOFI	COMPRIMIDOS	210	R\$ 0,29	R\$ 60,90
17	Ácido fólico 0,2mg/ml susp. MARCA: ARESE	FRASCO	704	R\$ 1,55	R \$ 1.091,20
18	Ácido Fólico 5mg MARCA: NATULAB	COMPRIMIDOS	68656	R\$ 0,04	R \$ 2.746,24



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

19	Acido fusídico + Valerato de betametasona 20 mg/g + 1.0 mg/g MARCA: LEO PHARMA	BISNAGA	50	R \$ 43,90	R \$ 2.195,00
33	Alopurinol 300 mg MARCA: ASPEN	COMPRIMIDOS	294	R\$ 0,14	R\$ 41,16
39	Amoxicilina + clavulanato de potássio 875 mg + 125 mg MARCA: E.M.S	COMPRIMIDOS	2940	R\$ 3,00	R \$ 8.820,00
41	Amoxicilina 250mg /5mg pó p/ susp. oral 150ml susp. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI	FRASCO	1400	R\$ 5,07	R \$ 7.098,00
46	Ampicilina 500mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	1785	R\$ 0,29	R\$ 517,65
52	Atenalol 50mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	3178	R\$ 0,04	R\$ 127,12
59	Bensilato de Anlodipino 10mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	6619	R\$ 0,07	R\$ 463,33
60	Benzilato de Anlodipino 5mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	3119	R\$ 0,04	R\$ 124,76
79	Brometo ipatrópio 0,25mg/ ml p/ nebulização 20 ml MARCA: PRATI	FRASCO	336	R\$ 0,76	R\$ 255,36
86	Captopril 25mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	343000	R\$ 0,03	R \$ 10.290,00
87	Captopril 50 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	1477	R\$ 0,08	R\$ 118,16
102	Cetoconazol 200mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	13608	R\$ 0,18	R \$ 2.449,44
103	Cetoconazol 20mg/g (2%) MARCA: PRATI	FRASCO	1400	R\$ 1,60	R \$ 2.240,00
104	Cetoconazol Xampu 200mg/g 100ml MARCA: PRATI	FRASCO	1050	R\$ 3,00	R \$ 3.150,00
105	Cetoconazol Xampu 200mg/g 100ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI	FRASCO	420	R\$ 3,00	R \$ 1.260,00
109	cilostazol 100 mg MARCA: EUROFARMA	COMPRIMIDOS	210	R\$ 0,62	R\$ 130,20
116	cloreto de sódio 9 mg/ mL (SALSEP® 0,9%) MARCA: LIBBS	FRASCO	50	R \$ 28,00	R \$ 1.400,00
122	Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto susp MARCA: FARMACE	FRASCO	4557	R\$ 1,45	R \$ 6.607,65
150	Cloridrato de oxitetraciclina 30mg/g + sulfato de polixina B 10 000U/g pom. 15g MARCA: PFIZER	TUBOS	70	R \$ 17,30	R \$ 1.211,00
151	Cloridrato de Pilocarpina, Colírio 2% 10ml MARCA: ALLERGAN	FRASCO	350	R \$ 24,60	R \$ 8.610,00
160	Cloridrato de Propranolol 10mg MARCA: MEDLEY	COMPRIMIDOS	350	R\$ 0,19	R\$ 66,50
167	Cloridrato de Tiamina 300 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	13440	R\$ 0,15	R \$ 2.016,00
169	Cloridrato de Verapamil 120 mg MARCA: ACHÉ	COMPRIMIDOS	2471	R\$ 1,50	R \$ 3.706,50
180	Dermovance S Hidratante Corporal 200ml MARCA: FQM	FRASCO	50	R \$ 56,80	R \$ 2.840,00
183	Dexametasona Colírio 01% 3,5+1mg/ ml 5ml MARCA: NOVARTIS	FRASCO	700	R\$ 6,63	R \$ 4.641,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

184	Dexametasona Creme 1mg/g 10g MARCA: PRATI	TUBOS	917	R\$ 1,35	R \$ 1.237,95
187	dextrotartarato de brimonidina (0,2%) maleato de timolol (0,5%) MARCA: NEOQUIMICA	FRASCO	70	R \$ 86,14	R \$ 6.029,80
188	Diclofenaco de potássico 15mg/ml 20 ml gts MARCA: NOVARTIS	FRASCO	10500	R\$ 2,46	R \$ 25.830,00
189	Diclofenaco de potássico 15mg/ml 20 ml gts COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NOVARTIS	FRASCO	3010	R\$ 2,46	R \$ 7.404,60
195	Digoxina 0,25 mg MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	10941	R\$ 0,07	R\$ 765,87
196	Digoxina Elixir 0,05mg/ml 60ml susp MARCA: PRATI	FRASCO	3201	R\$ 5,97	R \$ 19.109,97
198	Dimeticona 40mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	1365	R\$ 0,10	R\$ 136,50
209	Dipropionato de Beclometasona 250mcg/ dose spray nasal aerosol COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CHIESI	FRASCO	396	R \$ 58,00	R \$ 22.968,00
213	Dipropionato de Beclometasona 50mcg /dose oral COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CHIESI	FRASCO	396	R \$ 35,00	R \$ 13.860,00
218	durasterida + tansulosina 0,5mg + 0,4mg MARCA: ZODIAC	CAPSULA	140	R\$ 2,25	R\$ 315,00
219	Ebastina 10mg MARCA: EUROFARMA	COMPRIMIDOS	210	R\$ 4,20	R\$ 882,00
222	Entomicina 500mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	4242	R\$ 0,60	R \$ 2.545,20
224	Espiranolactona 50 mg MARCA: E.M.S	COMPRIMIDOS	1344	R\$ 0,21	R\$ 282,24
225	Espironolactona 100mg MARCA: E.M.S	COMPRIMIDOS	1729	R\$ 0,31	R\$ 535,99
234	Fluconazol 100mg MARCA: CRISTÁLIA	COMPRIMIDOS	756	R\$ 2,74	R \$ 2.071,44
235	Fluconazol 150 mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	2296	R\$ 0,49	R \$ 1.125,04
242	Furosemida 40mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	12740	R\$ 0,03	R\$ 382,20
247	Gentamicina, sulfato de Colírio 5mg/ ml MARCA: ALLERGAN	FRASCO	700	R\$ 8,50	R \$ 5.950,00
261	Hidralazina 25 mg MARCA: CRISTÁLIA	COMPRIMIDOS	711	R\$ 0,32	R\$ 227,52
262	Hidralazina 50 mg MARCA: CRISTÁLIA	COMPRIMIDOS	711	R\$ 0,41	R\$ 291,51
264	Hidroclorotiazida 50 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	2100	R\$ 0,04	R\$ 84,00
265	Hidroclorotiazida+ Enalapril 12,5mg MARCA: E.M.S	COMPRIMIDOS	3535	R\$ 0,61	R \$ 2.156,35
267	Hidróxido de alumínio e magnésio 6% 60+40mg/ ml 100ml - susp. MARCA: DAUDT	FRASCO	350	R\$ 1,75	R\$ 612,50
268	Hidróxido de magnésio + Hidróxido de alumínio 200mg +200mg MARCA: DAUDT	COMPRIMIDOS	3535	R\$ 0,45	R \$ 1.590,75
270	Ibuprofeno 200mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	20300	R\$ 0,44	R



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

					\$ 8.932,00
271	Ibuprofeno 20mg/ml 100ml susp MARCA: VITAMEDIC	FRASCO	7560	R\$ 1,14	R \$ 8.618,40
272	Ibuprofeno 20mg/ ml 100ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VITAMEDIC	FRASCO	2590	R\$ 1,14	R \$ 2.952,60
275	Ibuprofeno 50mg/ ml 100ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VITAMEDIC	FRASCO	133	R\$ 1,02	R\$ 135,66
284	Iodeto de potássio Xorope 100mg/5ml frasco 100ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CAZI	FRASCO	690	R\$ 3,29	R \$ 2.270,10
287	Ivermectina 6mg MARCA: ABBOTT	COMPRIMIDOS	3103	R\$ 0,21	R\$ 651,63
291	Levonorgestrel 1,5mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NEO-QUIMICA	COMPRIMIDOS	490	R\$ 1,15	R\$ 563,50
293	Levotiroxina sódica 25 µg MARCA: ABBOTT	COMPRIMIDOS	3511	R\$ 0,12	R\$ 421,32
294	Levotiroxina sódica 50 µg MARCA: ABBOTT	COMPRIMIDOS	3511	R\$ 0,20	R\$ 702,20
296	Loratadina Xorope 1mg/ml 100ml MARCA: CIMED	FRASCO	1463	R\$ 1,55	R \$ 2.267,65
299	Losartana potássico 50 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	1435	R\$ 0,08	R\$ 114,80
300	Maleato de Dexclorfeniramina 4mg/ml - 120 ml susp MARCA: GEOLAB	FRASCO	420	R\$ 0,86	R\$ 361,20
301	Maleato de Dexclorfeniramina 4mg/ml - 120 ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GEOLAB	FRASCO	210	R\$ 0,86	R\$ 180,60
302	Maleato de Enalapril 10mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	34244	R\$ 0,04	R \$ 1.369,76
303	Maleato de Enalapril 20mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	69244	R\$ 0,05	R \$ 3.462,20
313	Metformina 500 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	2555	R\$ 0,08	R\$ 204,40
315	Metildopa 250mg MARCA: E.M.S	COMPRIMIDOS	2604	R\$ 0,45	R \$ 1.171,80
318	Metoclopramida 10mg MARCA: DONA DUZZI	COMPRIMIDOS	1596	R\$ 0,13	R\$ 207,48
322	Metronidazol 250 mg MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	18900	R\$ 0,11	R \$ 2.079,00
323	Metronidazol 5% creme vaginal 50g + aplicador MARCA: TEUTO	TUBOS	1827	R\$ 4,10	R \$ 7.490,70
326	Mononitrato de isossorbida de lib prolongada 50mg MARCA: BALDACCI	CAPSULA	210	R\$ 1,85	R\$ 388,50
327	Monossulfiran sol. 100 ml MARCA: ASTRA ZENECA	FRASCO	1057	R \$ 30,00	R \$ 31.710,00
328	montelucaste de sódio 10 mg MARCA: ACHÉ	COMPRIMIDOS	350	R\$ 1,11	R\$ 388,50



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

329	montelucaste de sódio 5 mg MARCA: ACHÉ	COMPRIMIDOS	350	R\$ 0,87	R\$ 304,50
331	Nifedipina 20 mg MARCA: GEOLAB	COMPRIMIDOS	1666	R\$ 0,08	R\$ 133,28
333	Nimesulida 100mg MARCA: CIMED	COMPRIMIDOS	3570	R\$ 0,06	R\$ 214,20
334	Nistatina 100.000UI/ml fracos 50ml susp MARCA: PRATI	FRASCO	4150	R\$ 3,90	R \$ 16.185,00
337	Nitrato de Miconazol creme Dermatologico 20mg 28g MARCA: PRATI	TUBOS	3150	R\$ 2,13	R \$ 6.709,50
338	Nitrato de Miconazol Creme Vaginal 20mg/ g 80g MARCA: PRATI	TUBOS	1260	R\$ 4,40	R \$ 5.544,00
341	Nitrato de Miconazol pó 2% 20mg/ g 30g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HIPOLABOR	FRASCO	2	R \$ 25,21	R\$ 50,42
342	Nitrofurazona pomada 2mg/g 50g MARCA: DONA DUZZI	TUBOS	1022	R \$ 10,20	R \$ 10.424,40
345	Norestisterona Enantado de + Estradiol; Valerato de Solução Inj. 50mg+5mg MARCA: MEDLEY	AMPOLAS	350	R \$ 17,12	R \$ 5.992,00
347	Óleo de Girassol 100ml MARCA: BELAPHYTOS	FRASCO	35	R\$ 2,12	R\$ 74,20
348	Óleo Mineral 5% 100ml MARCA: ADV FARMA	FRASCO	3423	R\$ 1,80	R \$ 6.161,40
349	Óleo mineral oral MARCA: ADV FARMA	FRASCO	1054	R\$ 1,88	R \$ 1.981,52
352	Omeprazol 20mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	33110	R\$ 0,04	R \$ 1.324,40
355	OPTIVE® UD sol. Oftálmica MARCA: ALLERGAN	FRASCO	50	R \$ 38,45	R \$ 1.922,50
364	Paracetamol 500mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	60137	R\$ 0,05	R \$ 3.006,85
365	Paracetamol 750 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	280	R\$ 0,09	R\$ 25,20
366	Pasta D'agua 100mg 20g MARCA: LBS	TUBOS	147	R\$ 5,55	R\$ 815,85
370	Permetrina 1% Loção 60ml MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	2100	R\$ 2,17	R \$ 4.557,00
371	Permetrina 5% Loção 60ml MARCA: PRATI	TUBOS	3502	R\$ 3,55	R \$ 12.432,10
372	Polivitaminico MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	4214	R\$ 0,03	R\$ 126,42
375	Prednisona 20 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VITAPAN	COMPRIMIDOS	9286	R\$ 0,15	R \$ 1.392,90
376	Prednisona 5 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	16212	R\$ 0,08	R \$ 1.296,96
377	propatilnitrato 10 mg MARCA: BIOLAB	COMPRIMIDOS	420	R\$ 0,45	R\$ 189,00
378	Propiltiouracila 100mg MARCA: BIOLAB	COMPRIMIDOS	1407	R\$ 0,76	R \$ 1.069,32
379	propionato de fluticasona 50 mcg MARCA: GSK	FRASCO	50	R \$ 46,70	R \$ 2.335,00
380	Retinol, Palmitato de Solução Oleosa 150.000UI/ ml	AMPOLAS	352	R\$ 7,50	R



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	MARCA: NOVARTIS				\$ 2.640,00
381	Rifampicina 300mg MARCA: SANOFI	COMPRIMIDOS	10171	R\$ 2,45	R \$ 24.918,95
382	rosuvastatina cálcica 20 mg MARCA: MEDLEY	COMPRIMIDOS	350	R\$ 3,00	R \$ 1.050,00
383	Sacarato de Hidróxido de ferro III 5 ml IM MARCA: TAKEDA	AMPOLAS	700	R\$ 6,95	R \$ 4.865,00
387	Saccharomyces cerevisiae adulto, flaconete 5 ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HEBRON	FRASCO	446	R\$ 5,40	R \$ 2.408,40
389	Saccharomyces cerevisiae pediátrico, flaconete 5 ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HEBRON	FRASCO	446	R\$ 4,15	R \$ 1.850,90
392	Salbutamol 2 mg MARCA: NATULAB	COMPRIMIDOS	3906	R\$ 0,20	R\$ 781,20
393	Salbutamol xarope 0,4mg/ ml 100ml susp MARCA: NATULAB	COMPRIMIDOS	3409	R\$ 1,10	R \$ 3.749,90
395	Secnidazol 1g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	2100	R\$ 0,40	R\$ 840,00
397	Sinvastatina 10mg MARCA: MULTILAB	COMPRIMIDOS	3556	R\$ 0,06	R\$ 213,36
398	Sinvastatina 20mg MARCA: MULTILAB	COMPRIMIDOS	6433	R\$ 0,07	R\$ 450,31
399	Sinvastatina 40mg MARCA: MULTILAB	COMPRIMIDOS	6615	R\$ 0,14	R\$ 926,10
400	Solução de glicerina 120mg/ mL 12% 500mL MARCA: HALEX ISTAR	UNIDADE	70	R\$ 4,83	R\$ 338,10
411	Sorbitol + Laurilsulfato de Sódico 714mg/ g +7,70mg/ g 6,5g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	BISNAGA	597	R\$ 3,35	R \$ 1.999,95
424	Sulfametoxazol + Trimetropina comp.400+80 mg MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	42140	R\$ 0,08	R \$ 3.371,20
429	Sulfato de zinco 17,6mg/ml MARCA: MYRALES	FRASCO	231	R \$ 18,80	R \$ 4.342,80
430	Sulfato Ferroso 25mg/ml 30ml gts MARCA: BELFAR	FRASCO	704	R\$ 0,68	R\$ 478,72
432	Sulfato Ferroso 40mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	67991	R\$ 0,04	R \$ 2.719,64
433	Sulfato Ferroso. 125mg/ml gts MARCA: BELFAR	FRASCO	2804	R\$ 0,70	R \$ 1.962,80
434	Suplementar alimentar 400g neocate advance	LATAS	50	R \$ 225,00	R \$ 11.250,00
437	Tartarato de Metoprolol 100mg MARCA: CRISTÁLIA	COMPRIMIDOS	1855	R\$ 1,16	R \$ 2.151,80
442	Tetraciclina + Anfotericina B 100mg + 50mg/4g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: DONA DUZZI	TUBOS	350	R \$ 43,25	R \$ 15.137,50



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

449	Trifolium pratense 100 mg a 40% MARCA: MYRALES	COMPRIMIDOS	100	R\$ 3,33	R\$ 333,00
450	Valsartana + anlodipino comp (160mg/5mg) (Brasart BCC 160/5mg) MARCA: GERMED	COMPRIMIDOS	210	R\$ 2,10	R\$ 441,00
451	Varfarina sódica 1mg MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	6874	R\$ 0,40	R \$ 2.749,60
452	Varfarina sódica 5mg MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	714	R\$ 0,33	R\$ 235,62
457	vildagliptina + cloridrato de metformina 50 mg/850 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NOVARTIS	COMPRIMIDOS	105	R\$ 2,81	R\$ 295,05
458	Vitelinato de Prata 10% 5 ml conta- gotas MARCA: ALLERGAN	FRASCO	266	R \$ 16,48	R \$ 4.383,68
VALOR TOTAL				R\$ 471.549,90	

10.301.0022.2.117 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básica de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Solução Limpida, Estéril, Apirogênica, Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 500 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HALEXISTAR	BOLSA	840	R\$ 3,20	R \$ 2.688,00
12	Ácido Acetilsalicílico 500mg MARCA: IMEC	COMPRIMIDOS	3605	R\$ 0,07	R\$ 252,35
20	Acido Tranexâmico 250mg/ ml 5 ml inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	136	R\$ 3,17	R\$ 431,12
23	Água Bi-destilada 10ml inj. MARCA: EQUIPLEX	AMPOLAS	34440	R\$ 0,15	R \$ 5.166,00
24	Água Bi-destilada 5ml inj. MARCA: EQUIPLEX	AMPOLAS	11585	R\$ 0,17	R \$ 1.969,45
26	Albendazol 200mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	2709	R\$ 1,55	R \$ 4.198,95
29	Albendazol 40mg , 30ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI	FRASCO	1400	R\$ 1,10	R \$ 1.540,00
33	Alopurinol 300 mg MARCA: ASPEN	COMPRIMIDOS	350	R\$ 0,14	R\$ 49,00
34	Aminofilina 24mg/ml 10ml inj MARCA: TEUTO	AMPOLAS	35	R\$ 0,86	R\$ 30,10
41	Amoxicilina 250mg /5mg pó p/ susp. oral 150ml susp. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI	FRASCO	2549	R\$ 5,07	R \$ 12.923,43
46	Ampicilina 500mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	3500	R\$ 0,29	R \$ 1.015,00
52	Atenolol 50mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	3500	R\$ 0,04	R\$ 140,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

66	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: TEUTO	FRASCO	1750	R\$ 7,80	R \$ 13.650,00
79	Brometo ipatrópio 0,25mg/ ml p/ nebulização 20 ml MARCA: PRATI	FRASCO	1050	R\$ 0,76	R\$ 798,00
86	Captopril 25mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	212394	R\$ 0,03	R \$ 6.371,82
102	Cetoconazol 200mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	21000	R\$ 0,18	R \$ 3.780,00
104	Cetoconazol Xampu 200mg/g 100ml MARCA: PRATI	FRASCO	1577	R\$ 3,00	R \$ 4.731,00
105	Cetoconazol Xampu 200mg/g 100ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI	FRASCO	455	R\$ 3,00	R \$ 1.365,00
122	Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto susp MARCA: FARMACE	FRASCO	7000	R\$ 1,45	R \$ 10.150,00
142	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estéril 30g MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGA	283	R\$ 2,69	R\$ 761,27
143	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estéril 30g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGA	105	R\$ 2,69	R\$ 282,45
144	Cloridrato de Lidocaína 2% Geléia 30g MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGA	737	R\$ 2,69	R \$ 1.982,53
154	Cloridrato de Prometazina 25mg/2ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	210	R\$ 1,48	R\$ 310,80
160	Cloridrato de Propranolol 10mg MARCA: MEDLEY	COMPRIMIDOS	371	R\$ 0,19	R\$ 70,49
167	Cloridrato de Tiamina 300 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	19810	R\$ 0,15	R \$ 2.971,50
174	Colagenase 0,6U + clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGA	490	R \$ 13,38	R \$ 6.556,20
175	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/g 50 g creme COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGA	105	R \$ 13,38	R \$ 1.404,90
177	Complexo B 2ml Inj. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	700	R\$ 0,89	R\$ 623,00
184	Dexametasona Creme 1mg/g 10g MARCA: PRATI	TUBOS	9800	R\$ 1,35	R \$ 13.230,00
191	Diclofenaco de Potássico 75mg/3ml inj. MARCA: TEUTO	AMPOLAS	4200	R\$ 0,55	R \$ 2.310,00
195	Digoxina 0,25 mg MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	9576	R\$ 0,07	R\$ 670,32
198	Dimeticona 40mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	1120	R\$ 0,10	R\$ 112,00
203	Dipirona Sodica 500mg/ml (2ml) inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FARMACE	COMPRIMIDOS	8400	R\$ 0,43	R \$ 3.612,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

224	Espiranolactona 50 mg MARCA: E.M.S	COMPRIMIDOS	2100	R\$ 0,21	R\$ 441,00
225	Espironolactona 100mg MARCA: E.M.S	COMPRIMIDOS	2100	R\$ 0,31	R\$ 651,00
235	Fluconazol 150 mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	5600	R\$ 0,49	R \$ 2.744,00
241	Furosemida 10m/ml 2ml inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	4690	R\$ 0,44	R \$ 2.063,60
242	Furosemida 40mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	21000	R\$ 0,03	R\$ 630,00
252	Glicose 25% 10ml inj. MARCA: FARMACE	AMPOLAS	910	R\$ 0,23	R\$ 209,30
253	Glicose 50% 10ml inj. MARCA: FARMACE	AMPOLAS	8400	R\$ 0,20	R \$ 1.680,00
275	Ibuprofeno 50mg/ ml 100ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VITAMEDIC	FRASCO	2158	R\$ 1,02	R \$ 2.201,16
287	Ivermectina 6mg MARCA: ABBOTT	COMPRIMIDOS	3898	R\$ 0,21	R\$ 818,58
291	Levonorgestrel 1,5mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NEO-QUIMICA	COMPRIMIDOS	280	R\$ 1,15	R\$ 322,00
296	Loratadina Xarope 1mg/ml 100ml MARCA: CIMED	FRASCO	1400	R\$ 1,55	R \$ 2.170,00
299	Losartana potássico 50 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	1680	R\$ 0,08	R\$ 134,40
300	Maleato de Dexclorfeniramina 4mg/ml - 120 ml susp MARCA: GEOLAB	FRASCO	3500	R\$ 0,86	R \$ 3.010,00
301	Maleato de Dexclorfeniramina 4mg/ml - 120 ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GEOLAB	FRASCO	910	R\$ 0,86	R\$ 782,60
302	Maleato de Enalapril 10mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	35000	R\$ 0,04	R \$ 1.400,00
315	Metildopa 250mg MARCA: E.M.S	COMPRIMIDOS	17892	R\$ 0,45	R \$ 8.051,40
318	Metoclopramida 10mg MARCA: DONA DUZZI	COMPRIMIDOS	2100	R\$ 0,13	R\$ 273,00
322	Metronidazol 250 mg MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	35000	R\$ 0,11	R \$ 3.850,00
323	Metronidazol 5% creme vaginal 50g + aplicador MARCA: TEUTO	TUBOS	2100	R\$ 4,10	R \$ 8.610,00
331	Nifedipina 20 mg MARCA: GEOLAB	COMPRIMIDOS	2100	R\$ 0,08	R\$ 168,00
333	Nimesulida 100mg MARCA: CIMED	COMPRIMIDOS	7000	R\$ 0,06	R\$ 420,00
334	Nistatina 100.000UI/ml fracos 50ml susp MARCA: PRATI	FRASCO	975	R\$ 3,90	R \$ 3.802,50
337	Nitrato de Miconazol creme Dermatologico 20mg 28g MARCA: PRATI	TUBOS	700	R\$ 2,13	R \$ 1.491,00
338	Nitrato de Miconazol Creme Vaginal 20mg/ g 80g MARCA: PRATI	TUBOS	1960	R\$ 4,40	R \$ 8.624,00
347	Óleo de Girassol 100ml MARCA: BELAPHYTOS	FRASCO	35	R\$ 2,12	R\$ 74,20
349	Óleo mineral oral MARCA: ADV FARMA	FRASCO	2100	R\$ 1,88	R



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

					\$ 3.948,00
352	Omeprazol 20mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	35000	R\$ 0,04	R \$ 1.400,00
364	Paracetamol 500mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	10500	R\$ 0,05	R\$ 525,00
365	Paracetamol 750 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	4690	R\$ 0,09	R\$ 422,10
366	Pasta D'agua 100mg 20g MARCA: LBS	TUBOS	210	R\$ 5,55	R \$ 1.165,50
372	Polivitaminico MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	5600	R\$ 0,03	R\$ 168,00
387	Saccharomyces cerevisiae adulto, flaconete 5 ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HEBRON	FRASCO	420	R\$ 5,40	R \$ 2.268,00
389	Saccharomyces cerevisiae pediátrico, flaconete 5 ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HEBRON	FRASCO	420	R\$ 4,15	R \$ 1.743,00
395	Secnidazol 1g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	1967	R\$ 0,40	R\$ 786,80
398	Sinvastatina 20mg MARCA: MULTILAB	COMPRIMIDOS	7000	R\$ 0,07	R\$ 490,00
403	Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica de Glicose 5% 250ml sist. Fechado uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolaridade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	420	R\$ 2,20	R\$ 924,00
409	Solução Límpida, Estéril, Apirogênica, Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 100 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	8645	R\$ 1,75	R \$ 15.128,75
425	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml 1ml MARCA: FARMACE	AMPOLAS	210	R\$ 0,40	R\$ 84,00
429	Sulfato de zinco 17,6mg/ml MARCA: MYRALES	FRASCO	490	R \$ 18,80	R \$ 9.212,00
430	Sulfato Ferroso 25mg/ml 30ml gts MARCA: BELFAR	FRASCO	3150	R\$ 0,68	R \$ 2.142,00
431	Sulfato Ferroso 25mg/ ml xarope 100ml susp MARCA: NATULAB	FRASCO	11204	R\$ 1,20	R \$ 13.444,80
432	Sulfato Ferroso 40mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	68600	R\$ 0,04	R \$ 2.744,00
433	Sulfato Ferroso. 125mg/ml gts MARCA: BELFAR	FRASCO	700	R\$ 0,70	R\$ 490,00
453	Vaselina Líquida 1.000 ml MARCA: RIOQUIMICA	FRASCO	243	R \$ 15,98	R \$ 3.883,14
VALOR TOTAL				R\$ 221.737,51	



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

10.302.0023.2.126 - Manutenção do Hospital Municipal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Solução Límpida, Estéril, Apirogênica, Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 500 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HALEXISTAR	BOLSA	1190	R\$ 3,20	R \$ 3.808,00
20	Ácido Tranexâmico 250mg/ ml 5 ml inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	700	R\$ 3,17	R \$ 2.219,00
23	Água Bi-destilada 10ml inj. MARCA: EQUIPLEX	AMPOLAS	42700	R\$ 0,15	R \$ 6.405,00
24	Água Bi-destilada 5ml inj. MARCA: EQUIPLEX	AMPOLAS	10500	R\$ 0,17	R \$ 1.785,00
26	Albendazol 200mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	2240	R\$ 1,55	R \$ 3.472,00
29	Albendazol 40mg, 30ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI	FRASCO	2173	R\$ 1,10	R \$ 2.390,30
33	Alopurinol 300 mg MARCA: ASPEN	COMPRIMIDOS	70	R\$ 0,14	R\$ 9,80
34	Aminofilina 24mg/ml 10ml inj MARCA: TEUTO	AMPOLAS	2100	R\$ 0,86	R \$ 1.806,00
52	Atenolol 50mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	210	R\$ 0,04	R\$ 8,40
59	Benzilato de Anlodipino 10mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	210	R\$ 0,07	R\$ 14,70
60	Benzilato de Anlodipino 5mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	210	R\$ 0,04	R\$ 8,40
64	Benzilpenicilina Procaina + Benzilpenicilina Potássica 300.000 + 100.000 UI inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BLAU	FRASCO	4030	R\$ 6,45	R \$ 25.993,50
66	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: TEUTO	FRASCO	560	R\$ 7,80	R \$ 4.368,00
76	Brometo de Rocurônio 50mg 10mg/ml (5ml) inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	50	R \$ 18,89	R\$ 944,50
79	Brometo ipatrópio 0,25mg/ ml p/ nebulização 20 ml MARCA: PRATI	FRASCO	210	R\$ 0,76	R\$ 159,60
80	Brometo Pancurônio 2mg/ ml (2ml) inj. MARCA: CRISTÁLIA	FRASCO	50	R\$ 6,23	R\$ 311,50
85	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/mL (5ml) inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	4900	R\$ 1,16	R \$ 5.684,00
86	Captopril 25mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	2520	R\$ 0,03	R\$ 75,60
87	Captopril 50 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	140	R\$ 0,08	R\$ 11,20

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

100	Cefazolina 1 g MARCA: BLAU	FRASCO	1050	R \$ 14,95	R \$ 15.697,50
106	Cetoprofeno IM 100mg/ml inj. MARCA: U.QUIMICA	FRASCO	2030	R\$ 1,28	R \$ 2.598,40
112	Cloreto de Potássio 10%, (10ml) inj. MARCA: FARMACE	AMPOLAS	3084	R\$ 0,20	R\$ 616,80
119	Cloreto de Suxametonio pó liofizado 100mg inj. MARCA: U.QUIMICA	AMPOLAS	140	R\$ 8,75	R \$ 1.225,00
122	Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto susp MARCA: FARMACE	FRASCO	420	R\$ 1,45	R\$ 609,00
124	Cloridrato de Biperideno 5mg/ ml (1ml) inj. MARCA: CRISTALIA	AMPOLAS	189	R\$ 1,85	R\$ 349,65
126	Cloridrato de Bupivacaina 0,50% Pesada +glicose 8% - Emb. Estéril p/ raqueanestesia s/ conservante 4ml.inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	140	R \$ 10,29	R \$ 1.440,60
127	Cloridrato de Cimetidina 150mg/2ml inj. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	350	R\$ 0,75	R\$ 262,50
129	Cloridrato de Cimetidina 300mg/2ml inj. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	13860	R\$ 0,60	R \$ 8.316,00
132	Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2% 4mg/ ml (100ml) sist. Fechado, Solução injetável p/ aplicação intravenosa. Uso Hospitalar.inj. MARCA: BAYER	BOLSA	350	R \$ 29,30	R \$ 10.255,00
138	Cloridrato de Isoxsuprina 10mg /2ml inj. MARCA: APSEN	AMPOLAS	50	R \$ 14,55	R\$ 727,50
142	Cloridrato de Lidocaina 2% Gel Embalagem Estéril 30g MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGA	1750	R\$ 2,69	R \$ 4.707,50
143	Cloridrato de Lidocaina 2% Gel Embalagem Estéril 30g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGA	350	R\$ 2,69	R\$ 941,50
144	Cloridrato de Lidocaina 2% Geléia 30g MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGA	175	R\$ 2,69	R\$ 470,75
149	Cloridrato de Ondansetrona 8mg/4ml inj MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	140	R\$ 1,38	R\$ 193,20
154	Cloridrato de Prometazina 25mg/2ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	3297	R\$ 1,48	R \$ 4.879,56
167	Cloridrato de Tiamina 300 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,15	R\$ 105,00
174	Colagenase 0,6U + clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGA	70	R \$ 13,38	R\$ 936,60
175	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/g 50 g creme COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGA	60	R \$ 13,38	R\$ 802,80
177	Complexo B 2ml inj. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	910	R\$ 0,89	R\$ 809,90
184	Dexametasona Creme 1mg/g 10g MARCA: PRATI	TUBOS	140	R\$ 1,35	R\$ 189,00
188	Diclofenaco de potássico 15mg/ ml 20 ml gts MARCA: NOVARTIS	FRASCO	420	R\$ 2,46	R \$ 1.033,20
189	Diclofenaco de potássico 15mg/ ml 20 ml gts COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48,	FRASCO	420	R\$ 2,46	R \$ 1.033,20

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NOVARTIS				
191	Diclofenaco de Potássico 75mg/3ml inj. MARCA: TEUTO	AMPOLAS	8960	R\$ 0,55	R \$ 4.928,00
195	Digoxina 0,25 mg MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	420	R\$ 0,07	R\$ 29,40
198	Dimeticona 40mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	420	R\$ 0,10	R\$ 42,00
203	Dipirona Sódica 500mg/ml (2ml) inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FARMACE	COMPRIMIDOS	6650	R\$ 0,43	R \$ 2.859,50
220	Fnoxaparina Sódica 40mg/0,4ml MARCA: BLAU	AMPOLAS	10	R \$ 30,00	R\$ 300,00
222	Eritomicina 500mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	105	R\$ 0,60	R\$ 63,00
224	Espiranolactona 50 mg MARCA: E.M.S	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,21	R\$ 147,00
225	Espiranolactona 100mg MARCA: E.M.S	COMPRIMIDOS	350	R\$ 0,31	R\$ 108,50
232	Etomidato 2mg/ml 10ml inj, MARCA: CRISTÁLIA	FRASCO	130	R \$ 18,30	R \$ 2.379,00
233	Fitomenadiona 10mg/ml (Vitamina K1) (1ml) IM/SC inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	3556	R\$ 0,98	R \$ 3.484,88
235	Fluconazol 150 mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	350	R\$ 0,49	R\$ 171,50
239	Fosfato de sódio monobásico H2O 16g, fosfato de sódio dibásico H2O 6g. 130ml MARCA: CRISTÁLIA	FRASCO	700	R\$ 3,65	R \$ 2.555,00
241	Furosemida 10mg/ml 2ml inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	4200	R\$ 0,44	R \$ 1.848,00
242	Furosemida 40mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,03	R\$ 21,00
252	Glicose 25% 10ml inj. MARCA: FARMACE	AMPOLAS	7000	R\$ 0,23	R \$ 1.610,00
253	Glicose 50% 10ml inj. MARCA: FARMACE	AMPOLAS	12600	R\$ 0,20	R \$ 2.520,00
258	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ ml amp 4ml MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	30	R\$ 1,86	R\$ 55,80
260	Heparina Sódica 5000UI/ml 5ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	5	R \$ 21,92	R\$ 109,60
267	Hidróxido de alumínio e magnésio 6% 60+40mg/ ml 100ml - susp. MARCA: DAUDT	FRASCO	350	R\$ 1,75	R\$ 612,50
271	Ibuprofeno 20mg/ml 100ml susp MARCA: VITAMEDIC	FRASCO	280	R\$ 1,14	R\$ 319,20
272	Ibuprofeno 20mg/ ml 100ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VITAMEDIC	FRASCO	70	R\$ 1,14	R\$ 79,80
275	Ibuprofeno 50mg/ ml 100ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VITAMEDIC	FRASCO	210	R\$ 1,02	R\$ 214,20
277	Imipenem 500 mg MARCA: MERCK	AMPOLAS	10	R	R\$ 314,00



MUNICÍPIO DE AÇAÍLÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

				\$ 31,40	
284	Iodeto de potássio Xorope 100mg/5ml frasco 100ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CAZI	FRASCO	70	R\$ 3,29	R\$ 230,30
296	Loratadina Xorope 1mg/ml 100ml MARCA: CIMED	FRASCO	420	R\$ 1,55	R\$ 651,00
299	Losartana potássico 50 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	3500	R\$ 0,08	R\$ 280,00
300	Maleato de Dexclorfeniramina 4mg/ml - 120 ml susp MARCA: GEOLAB	FRASCO	420	R\$ 0,86	R\$ 361,20
301	Maleato de Dexclorfeniramina 4mg/ml - 120 ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GEOLAB	FRASCO	280	R\$ 0,86	R\$ 240,80
302	Maleato de Enalapril 10mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,04	R\$ 28,00
303	Maleato de Enalapril 20mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,05	R\$ 35,00
305	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml 1ml inj. MARCA: U.QUIMICA	AMPOLAS	70	R\$ 1,31	R\$ 91,70
311	Meropenem 500 mg MARCA: EUROFARMA	FRASCO	20	R\$ 23,95	R\$ 479,00
313	Metformina 500 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	350	R\$ 0,08	R\$ 28,00
315	Metildopa 250mg MARCA: E.M.S	COMPRIMIDOS	350	R\$ 0,45	R\$ 157,50
317	Metilsulfato de Neostigmine 0,5mg/ml 1ml inj. MARCA: U.QUIMICA	AMPOLAS	40	R\$ 0,76	R\$ 30,40
318	Metoclopramida 10mg MARCA: DONA DUZZI	COMPRIMIDOS	350	R\$ 0,13	R\$ 45,50
319	Metronidazol 0,5% 1mg/ml 100ml sist. Fechado, Solução injetável intravenosa, uso hospitalar. Inj MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	630	R\$ 2,51	R\$ 1.581,30
320	Metronidazol 0,5% 2mg/ml 100ml sist. Fechado, Solução injetável intravenosa, uso hospitalar. Inj MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	630	R\$ 2,51	R\$ 1.581,30
321	Metronidazol 0,5% 5mg/ml 100ml sist. Fechado, Solução injetável intravenosa, uso hospitalar. Inj MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	1260	R\$ 2,51	R\$ 3.162,60
322	Metronidazol 250 mg MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,11	R\$ 77,00
325	Monitol 20% 250 ml inj. MARCA: HALEX ISTAR	FRASCO	1848	R\$ 5,15	R\$ 9.517,20
331	Nifedipina 20 mg MARCA: GEOLAB	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,08	R\$ 56,00
342	Nitrofurazona pomada 2mg/g 50g MARCA: DONA DUZZI	TUBOS	35	R\$ 10,20	R\$ 357,00
343	Nitroglicerina 50mg/10ml MARCA: CRISTÁLIA	FRASCO	5	R\$ 27,99	R\$ 139,95
347	Óleo de Girassol 100ml MARCA: BELAPHYTOS	FRASCO	35	R\$ 2,12	R\$ 74,20
348	Óleo Mineral 5% 100ml MARCA: ADV FARMA	FRASCO	420	R\$ 1,80	R\$ 756,00
349	Óleo mineral oral MARCA: ADV FARMA	FRASCO	175	R\$ 1,88	R\$ 329,00
352	Omeprazol 20mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,04	R\$ 28,00
356	Oxacilina Sódica 500mg inj. MARCA: BLAU	FRASCO	140	R\$ 2,10	R\$ 294,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

357	Oxitocina Sódica 1 ml inj. MARCA: U.QUIMICA	AMPOLAS	245	R\$ 1,13	R\$ 276,85
364	Paracetamol 500mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	1050	R\$ 0,05	R\$ 52,50
365	Paracetamol 750 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,09	R\$ 63,00
367	Pentoxifilina 20 mg/ml 5ml inj. MARCA: TEUTO	AMPOLAS	1892	R\$ 1,40	R \$ 2.648,80
368	Pentoxifilina 400mg MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	10	R\$ 1,08	R\$ 10,80
375	Prednisona 20 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VITAPAN	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,15	R\$ 105,00
376	Prednisona 5 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,08	R\$ 56,00
381	Rifampicina 300mg MARCA: SANOFI	COMPRIMIDOS	140	R\$ 2,45	R\$ 343,00
387	Saccharomyces cerevisiae adulto, flaconete 5 ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HEBRON	FRASCO	140	R\$ 5,40	R\$ 756,00
389	Saccharomyces cerevisiae pediátrico, flaconete 5 ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HEBRON	FRASCO	140	R\$ 4,15	R\$ 581,00
393	Salbutamol xarope 0,4mg/ ml 100ml susp MARCA: NATULAB	COMPRIMIDOS	280	R\$ 1,10	R\$ 308,00
395	Secnidazol 1g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	420	R\$ 0,40	R\$ 168,00
398	Sinvastatina 20mg MARCA: MULTILAB	COMPRIMIDOS	420	R\$ 0,07	R\$ 29,40
399	Sinvastatina 40mg MARCA: MULTILAB	COMPRIMIDOS	420	R\$ 0,14	R\$ 58,80
401	Solução de Ringer simples 500 ml MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	20827	R\$ 2,56	R \$ 53.317,12
402	Solução de Ringer simples 500 ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	5600	R\$ 2,56	R \$ 14.336,00
403	Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica de Glicose 5%. 250ml sist. Fechado uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolaridade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	420	R\$ 2,20	R\$ 924,00
406	Solução injetável, límpida, etéril e apirrogênica de Ringer com lactato 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g Cloreto de Potássio 0,03g. Cloreto de Cálcio Didratado 0,02g. Lactato de Sódio 0,30g. Água p/ Injeção q.s.q. 100mL. Conteúdo Eletrolítico: Na+ 129mEq/L. K+ 4mEq/L. Ca2+ 2,7mEq/L. Cl- 109meq/L. C3H5O3 26,8 mEq/L. Osmolaridade 273mOsmol/L. pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	4654	R\$ 2,85	R \$ 13.263,90
407	Solução injetável, límpida, etéril e apirrogênica de Ringer com lactato 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução	BOLSA	1400	R\$ 2,85	R \$ 3.990,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,8g. Cloreto de Potássio 0,03g. Cloreto de Cálcio Dihidratado 0,03g. Água p/ Injeção q.s.q. 100mL. Conteúdo Eletrolítico: Na+ 129mEq/L. K+ 4mEq/L. Ca2+ 2,7mEq/L. Cl- 109mEq/L. Osmolaridade 273mOsmol/L. pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. MARCA: HALEX ISTAR				
409	Solução Limpida, Estéril, Apirogênica, Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 100 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	1400	R\$ 1,75	R \$ 2.450,00
411	Sorbitol + Laurilsulfato de Sódico 714mg/ g +7,70mg/ g 6,5g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	BISNAGA	210	R\$ 3,35	R\$ 703,50
412	Succinato Sódico de Cloranfenicol 1g IV MARCA: BLAU	FRASCO	4200	R\$ 4,90	R \$ 20.580,00
416	Succinato Sódico Metilprednisolona 125 mg MARCA: NOVA FARMA	FRASCO	5	R\$ 9,78	R\$ 48,90
417	Succinato Sódico Metilprednisolona 500 mg MARCA: NOVA FARMA	AMPOLAS	20	R \$ 20,69	R\$ 413,80
425	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml 1ml MARCA: FARMACE	AMPOLAS	312	R\$ 0,40	R\$ 124,80
427	Sulfato de Magnésio 50% 10ml MARCA: ISOFARMA	AMPOLAS	630	R\$ 4,65	R \$ 2.929,50
432	Sulfato Ferroso 40mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,04	R\$ 28,00
437	Tartarato de Metoprolol 100mg MARCA: CRISTÁLIA	COMPRIMIDOS	700	R\$ 1,16	R\$ 812,00
451	Varfarina sódica 1mg MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	70	R\$ 0,40	R\$ 28,00
452	Varfarina sódica 5mg MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	70	R\$ 0,33	R\$ 23,10
453	Vaselina Líquida 1.000 ml MARCA: RIOQUIMICA	FRASCO	70	R \$ 15,98	R \$ 1.118,60
VALOR TOTAL				R\$ 283.606,86	

10.302.0023.2.131 - Manutenção do SAMU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20	Ácido Tranexâmico 250mg/ ml 5 ml inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	7	R\$ 3,17	R\$ 22,19
23	Água Bi-destilada 10ml inj. MARCA: EQUIPLEX	AMPOLAS	420	R\$ 0,15	R\$ 63,00
24	Água Bi-destilada 5ml inj. MARCA: EQUIPLEX	AMPOLAS	420	R\$ 0,17	R\$ 71,40
26	Albendazol 200mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	350	R\$ 1,55	R\$ 542,50
29	Albendazol 40mg, 30ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI	FRASCO	140	R\$ 1,10	R\$ 154,00
34	Aminofilina 24mg/ml 10ml inj MARCA: TEUTO	AMPOLAS	35	R\$ 0,86	R\$ 30,10



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

102	Cetoconazol 200mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	210	R\$ 0,18	R\$ 37,80
112	Cloreto de Potássio 10%, (10ml) inj. MARCA: FARMACE	AMPOLAS	210	R\$ 0,20	R\$ 42,00
154	Cloridrato de Prometazina 25mg/2ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	210	R\$ 1,48	R\$ 310,80
191	Diclofenaco de Potássico 75mg/3ml inj. MARCA: TEUTO	AMPOLAS	140	R\$ 0,55	R\$ 77,00
203	Dipirona Sodica 500mg/ml (2ml) inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FARMACE	COMPRIMIDOS	420	R\$ 0,43	R\$ 180,60
233	Fitomenadiona 10mg/ml (Vitamina K1) (1ml) IM/SC inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	140	R\$ 0,98	R\$ 137,20
241	Furosemida 10mg/ml 2ml inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	560	R\$ 0,44	R\$ 246,40
252	Glicose 25% 10ml inj. MARCA: FARMACE	AMPOLAS	2100	R\$ 0,23	R\$ 483,00
253	Glicose 50% 10ml inj. MARCA: FARMACE	AMPOLAS	2310	R\$ 0,20	R\$ 462,00
357	Oxitocina Sódica 1 ml inj. MARCA: U QUIMICA	AMPOLAS	35	R\$ 1,13	R\$ 39,55
406	Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica de Ringer com lactato 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g. Cloreto de Cálcio Diidratado 0,02g. Lactato de Sódio 0,30g. Água p/ Injeção q.s.q. 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Na+ 129mEq/L. K+ 4mEq/L. Ca2+ 2,7mEq/L. Cl- 109meq/L. C3H5O3 26,8 mEq/L. Osmolaridade 273mOsmol/L. pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	1050	R\$ 2,85	R\$ 2.992,50
409	Solução Límpida, Estéril, Apirogênica, Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 100 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	105	R\$ 1,75	R\$ 183,75
425	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml 1ml MARCA: FARMACE	AMPOLAS	70	R\$ 0,40	R\$ 28,00
427	Sulfato de Magnésio 50% 10ml MARCA: ISOFARMA	AMPOLAS	70	R\$ 4,65	R\$ 325,50
VALOR TOTAL				R\$ 6.429,29	

10.302.0023.2.130 - Manutenção da Unidade de Pronto de Atendimento - UPA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Solução Límpida, Estéril, Apirogênica, Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 500 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HALEXISTAR	BOLSA	700	R\$ 3,20	R\$ 2.240,00
20	Ácido Tranexâmico 250mg/ ml 5 ml inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	280	R\$ 3,17	R\$ 887,60

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 18 de 35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

23	Água Bi-destilada 10ml inj. MARCA: EQUIPLEX	AMPOLAS	19600	R\$ 0,15	R \$ 2.940,00
24	Água Bi-destilada 5ml inj. MARCA: EQUIPLEX	AMPOLAS	2100	R\$ 0,17	R\$ 357,00
33	Alopurinol 300 mg MARCA: ASPEN	COMPRIMIDOS	14	R\$ 0,14	R\$ 1,96
34	Aminofilina 24mg/ml 10ml inj. MARCA: TEUTO	AMPOLAS	256	R\$ 0,86	R\$ 220,16
52	Atenolol 50mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	217	R\$ 0,04	R\$ 8,68
59	Benzilato de Anlodipino 10mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	210	R\$ 0,07	R\$ 14,70
60	Benzilato de Anlodipino 5mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	210	R\$ 0,04	R\$ 8,40
66	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: TEUTO	FRASCO	315	R\$ 7,80	R \$ 2.457,00
79	Brometo ipatrópio 0,25mg/ ml p/ nebulização 20 ml MARCA: PRATI	FRASCO	140	R\$ 0,76	R\$ 106,40
85	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/mL (5ml) inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	3478	R\$ 1,16	R \$ 4.034,48
86	Captopril 25mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	2520	R\$ 0,03	R\$ 75,60
87	Captopril 50 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	140	R\$ 0,08	R\$ 11,20
102	Cetoconazol 200mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	210	R\$ 0,18	R\$ 37,80
106	Cetoprofeno IM 100mg/ml inj. MARCA: U.QUIMICA	FRASCO	2030	R\$ 1,28	R \$ 2.598,40
112	Cloreto de Potássio 10%, (10ml) inj. MARCA: FARMACE	AMPOLAS	1400	R\$ 0,20	R\$ 280,00
119	Cloreto de Suxametonio pó liofizado 100mg inj. MARCA: U.QUIMICA	AMPOLAS	7	R\$ 8,75	R\$ 61,25
122	Cloridrato de Ambroxol 30mg 100 ml adulto susp MARCA: FARMACE	FRASCO	350	R\$ 1,45	R\$ 507,50
127	Cloridrato de Cimetidina 150mg/2ml inj. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	350	R\$ 0,75	R\$ 262,50
129	Cloridrato de Cimetidina 300mg/2ml inj. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	5600	R\$ 0,60	R \$ 3.360,00
132	Cloridrato de Ciprofloxacino 0,2% 4mg/ ml (100ml) sist. Fechado, Solução injetável p/ aplicação intravenosa. Uso Hospitalar. inj. MARCA: BAYER	BOLSA	21	R \$ 29,30	R\$ 615,30
142	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estéril 30g MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGA	1050	R\$ 2,69	R \$ 2.824,50
143	Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Embalagem Estéril 30g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGA	138	R\$ 2,69	R\$ 371,22
144	Cloridrato de Lidocaína 2% Geléia 30g MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGA	70	R\$ 2,69	R\$ 188,30
149	Cloridrato de Ondansetrona 8mg/4ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	70	R\$ 1,38	R\$ 96,60
154	Cloridrato de Prometazina 25mg/2ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	2100	R\$ 1,48	R \$ 3.108,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 19 de 35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

167	Cloridrato de Tiamina 300 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,15	R\$ 105,00
174	Colagenase 0,6U + clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGA	45	R \$ 13,38	R\$ 602,10
175	Colagenase 0,6U+ clorafenicol 0,01g/g 50 g creme COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CRISTÁLIA	BISNAGA	37	R \$ 13,38	R\$ 495,06
177	Complexo B 2ml Inj. MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	1190	R\$ 0,89	R \$ 1.059,10
184	Dexametasona Creme 1mg/g 10g MARCA: PRATI	TUBOS	210	R\$ 1,35	R\$ 283,50
188	Diclofenaco de potássico 15mg/ ml 20 ml gts MARCA: NOVARTIS	FRASCO	153	R\$ 2,46	R\$ 376,38
189	Diclofenaco de potássico 15mg/ ml 20 ml gts COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: NOVARTIS	FRASCO	261	R\$ 2,46	R\$ 642,06
191	Diclofenaco de Potássico 75mg/3ml inj. MARCA: TEUTO	AMPOLAS	8960	R\$ 0,55	R \$ 4.928,00
195	Digoxina 0,25 mg MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	70	R\$ 0,07	R\$ 4,90
198	Dimeticona 40mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,10	R\$ 70,00
203	Dipirona Sódica 500mg/ml (2ml) inj. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FARMACE	COMPRIMIDOS	5705	R\$ 0,43	R \$ 2.453,15
220	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml MARCA: BLAU	AMPOLAS	10	R \$ 30,00	R\$ 300,00
222	Eritomicina 500mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	35	R\$ 0,60	R\$ 21,00
224	Espiranolactona 50 mg MARCA: E.M.S	COMPRIMIDOS	140	R\$ 0,21	R\$ 29,40
225	Espironolactona 100mg MARCA: E.M.S	COMPRIMIDOS	70	R\$ 0,31	R\$ 21,70
233	Fitomenadiona 10mg/ml (Vitamina K1) (1ml) IM/SC inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	630	R\$ 0,98	R\$ 617,40
235	Fluconazol 150 mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	210	R\$ 0,49	R\$ 102,90
239	Fosfato de sódio monobásico H2O 16g, fosfato de sódio dibásico H2O 6g. 130ml MARCA: CRISTÁLIA	FRASCO	637	R\$ 3,65	R \$ 2.325,05
241	Furosemida 10mg/ml 2ml inj. MARCA: HIPOLABOR	AMPOLAS	3570	R\$ 0,44	R \$ 1.570,80
242	Furosemida 40mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,03	R\$ 21,00
252	Glicose 25% 10ml inj. MARCA: FARMACE	AMPOLAS	3500	R\$ 0,23	R\$ 805,00
253	Glicose 50% 10ml inj. MARCA: FARMACE	AMPOLAS	2450	R\$ 0,20	R\$ 490,00
258	Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ ml amp 4ml MARCA: HYPOFARMA	AMPOLAS	30	R\$ 1,86	R\$ 55,80
260	Heparina Sórica 5000UI/ml 5ml inj. MARCA: CRISTÁLIA	AMPOLAS	5	R \$ 21,92	R\$ 109,60
267	Hidróxido de alumínio e magnésio 6% 60+40mg/ ml 100ml - susp. MARCA: DAUDT	FRASCO	140	R\$ 1,75	R\$ 245,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

271	Ibuprofeno 20mg/ml 100ml susp MARCA: VITAMEDIC	FRASCO	350	R\$ 1,14	R\$ 399,00
272	Ibuprofeno 20mg/ ml 100ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VITAMEDIC	FRASCO	70	R\$ 1,14	R\$ 79,80
275	Ibuprofeno 50mg/ ml 100ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VITAMEDIC	FRASCO	140	R\$ 1,02	R\$ 142,80
284	Iodeto de potássio Xorope 100mg/5ml frasco 100ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CAZI	FRASCO	35	R\$ 3,29	R\$ 115,15
296	Loratadina Xorope 1mg/ml 100ml MARCA: CIMED	FRASCO	280	R\$ 1,55	R\$ 434,00
299	Losartana potássico 50 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,08	R\$ 56,00
300	Maleato de Dexclorfeniramina 4mg/ ml - 120 ml susp MARCA: GEOLAB	FRASCO	318	R\$ 0,86	R\$ 273,48
301	Maleato de Dexclorfeniramina 4mg/ ml - 120 ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GEOLAB	FRASCO	152	R\$ 0,86	R\$ 130,72
302	Maleato de Enalapril 10mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	140	R\$ 0,04	R\$ 5,60
303	Maleato de Enalapril 20mg MARCA: VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	140	R\$ 0,05	R\$ 7,00
305	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml 1ml inj. MARCA: U QUIMICA	AMPOLAS	14	R\$ 1,31	R\$ 18,34
313	Metformina 500 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,08	R\$ 56,00
315	Metildopa 250mg MARCA: E.M.S	COMPRIMIDOS	210	R\$ 0,45	R\$ 94,50
318	Metoclopramida 10mg MARCA: DONA DUZZI	COMPRIMIDOS	210	R\$ 0,13	R\$ 27,30
319	Metronidazol 0,5% 1mg/ml 100ml sist. Fechado, Solução injetável intravenosa, uso hospitalar. Inj MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	70	R\$ 2,51	R\$ 175,70
320	Metronidazol 0,5% 2mg/ml 100ml sist. Fechado, Solução injetável intravenosa, uso hospitalar. Inj MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	70	R\$ 2,51	R\$ 175,70
321	Metronidazol 0,5% 5mg/ml 100ml sist. Fechado, Solução injetável intravenosa, uso hospitalar. Inj MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	511	R\$ 2,51	R\$ 1.282,61
322	Metronidazol 250 mg MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	462	R\$ 0,11	R\$ 50,82
325	Monitol 20% 250 ml inj. MARCA: HALEX ISTAR	FRASCO	140	R\$ 5,15	R\$ 721,00
331	Nifedipina 20 mg MARCA: GEOLAB	COMPRIMIDOS	560	R\$ 0,08	R\$ 44,80
342	Nitrofurazona pomada 2mg/g 50g MARCA: DONA DUZZI	TUBOS	35	R\$ 10,20	R\$ 357,00
347	Óleo de Girassol 100ml MARCA: BELAPHYTOS	FRASCO	35	R\$ 2,12	R\$ 74,20
348	Óleo Mineral 5% 100ml MARCA: ADV FARMA	FRASCO	210	R\$ 1,80	R\$ 378,00
349	Óleo mineral oral MARCA: ADV FARMA	FRASCO	210	R\$ 1,88	R\$ 394,80
352	Omeprazol 20mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	700	R\$ 0,04	R\$ 28,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

356	Oxacilina Sodica 500mg inj. MARCA: BLAU	FRASCO	35	R\$ 2,10	R\$ 73,50
364	Paracetamol 500mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	1400	R\$ 0,05	R\$ 70,00
365	Paracetamol 750 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	1400	R\$ 0,09	R\$ 126,00
367	Pentoxifilina 20 mg/ml 5ml inj. MARCA: TEUTO	AMPOLAS	210	R\$ 1,40	R\$ 294,00
375	Prednisona 20 mg COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VITAPAN	COMPRIMIDOS	420	R\$ 0,15	R\$ 63,00
376	Prednisona 5 mg MARCA: PRATI	COMPRIMIDOS	420	R\$ 0,08	R\$ 33,60
381	Rifampicina 300mg MARCA: SANOFI	COMPRIMIDOS	70	R\$ 2,45	R\$ 171,50
387	Saccharomyces cerevisiae adulto, flaconete 5 ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HEBRON	FRASCO	140	R\$ 5,40	R\$ 756,00
389	Saccharomyces cerevisiae pediátrico, flaconete 5 ml susp COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HEBRON	FRASCO	140	R\$ 4,15	R\$ 581,00
393	Salbutamol xarope 0,4mg/ ml 100ml susp MARCA: NATULAB	COMPRIMIDOS	210	R\$ 1,10	R\$ 231,00
398	Sinvastatina 20mg MARCA: MULTILAB	COMPRIMIDOS	210	R\$ 0,07	R\$ 14,70
399	Sinvastatina 40mg MARCA: MULTILAB	COMPRIMIDOS	70	R\$ 0,14	R\$ 9,80
401	Solução de Ringer simples 500 ml MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	7000	R\$ 2,56	R \$ 17.920,00
402	Solução de Ringer simples 500 ml COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	2834	R\$ 2,56	R \$ 7.255,04
403	Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica de Glicose 5% 250ml sist. Fechado uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado Comp. Dextrose Anidra 5%(50mg/ml), água p/ injeção q.s.p. 1ml, osmolaridade: 277,6mOsm/L. Uso Adulto e Pediátrico MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	420	R\$ 2,20	R\$ 924,00
406	Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica de Ringer com lactato 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g Cloreto de Potássio 0,03g. Cloreto de Cálcio Didratado 0,02g. Lactato de Sódio 0,30g. Água p/ Injeção q.s.q. 100mL. Conteúdo Eletrolítico: Na+ 129mEq/L. K+ 4mEq/L. Ca2+ 2,7mEq/L. Cl- 109meq/L. C3H5O3 26,8 mEq/L. Osmolaridade 273mOsmol/L. pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	2100	R\$ 2,85	R \$ 5.985,00
407	Solução injetável, límpida, estéril e apirrogênica de Ringer com lactato 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,8g Cloreto de Potássio 0,03g. Cloreto de Cálcio Didratado 0,03g. Água p/ Injeção q.s.q. 100mL. Conteúdo Eletrolítico: Na+ 129mEq/L. K+ 4mEq/L. Ca2+ 2,7mEq/L. Cl- 109meq/L. Osmolaridade 273mOsmol/L. pH 6,0 - 7,5. Uso Adulto e Pediátrico. MARCA: HALEX	BOLSA	700	R\$ 2,85	R \$ 1.995,00



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	ISTAR				
409	Solução Límpida, Estéril, Apirogênica, Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 100 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. Comp. Cloreto de Sódio 0,9g. Água p/ Injeção 100ml. Conteúdo Eletrolítico: Sódio 154,0 mEq/L; Cloreto 154,0mEq/L. osmolaridade: 308,0 mOsm//L. Uso Adulto e Pediátrico MARCA: HALEX ISTAR	BOLSA	1050	R\$ 1,75	R \$ 1.837,50
411	Sorbitol + Laurilsulfato de Sódico 714mg/ g +7,70mg/ g 6,5g COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	BISNAGA	140	R\$ 3,35	R\$ 469,00
412	Succinato Sodico de Cloranfenicol 1g IV MARCA: BLAU	FRASCO	1505	R\$ 4,90	R \$ 7.374,50
425	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml 1ml MARCA: FARMACE	AMPOLAS	140	R\$ 0,40	R\$ 56,00
427	Sulfato de Magnésio 50% 10ml MARCA: ISOFARMA	AMPOLAS	175	R\$ 4,65	R\$ 813,75
437	Tartarato de Metoprolol 100mg MARCA: CRISTÁLIA	COMPRIMIDOS	350	R\$ 1,16	R\$ 406,00
451	Varfarina sódica 1mg MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	70	R\$ 0,40	R\$ 28,00
452	Varfarina sódica 5mg MARCA: TEUTO	COMPRIMIDOS	70	R\$ 0,33	R\$ 23,10
453	Vaselina Líquida 1.000 ml MARCA: RIOQUIMICA	FRASCO	7	R \$ 15,98	R\$ 111,86
VALOR TOTAL				R\$ 98.553,62	

10.302.0023.2.128 - Manutenção do CAPS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
23	Água Bi-destilada 10ml inj. MARCA: EQUIPLEX	AMPOLAS	1575	R\$ 0,15	R\$ 236,25
VALOR TOTAL				R\$ 236,25	

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.3.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 471.549,90 (quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.303.0024.2-132 - Assistência Farmacêutica Básica
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 221.737,51 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0022.2.117 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básica de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 283.606,86 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2.126 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 6.429,29 (seis mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2.131 - Manutenção do SAMU
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
-----------------	----------



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Valor global (R\$)	R\$ 98.553,62 (noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2.130 - Manutenção da Unidade de Pronto de Atendimento - UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 236,25 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2.128 - Manutenção do CAPS
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0.1.14.000001 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento, prazo, local de entrega do(s) produto(s):

6.1. Os medicamentos deverão ser entregues no prazo máximo em Até 3 dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.2. A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.2.1. A Administração Pública não se obriga a adquirir 100% do quantitativo contratado.

6.3. A entrega será no município de Açailândia- MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4. As entregas deverão ser feitas nos dias, horários e endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante, sendo estabelecidos todos os locais de entrega dos órgãos participantes em Açailândia/MA.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

6.5. Forma de Entrega: Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de garantia das marcas oferecidas;

6.5.1. Os produtos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo Fiscal do Contrato ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização;

6.5.2. Os medicamentos entregues fora das especificações exigidas serão rejeitados e deverão ser reenviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação de penalidades administrativas. A CONTRATADA deverá ainda arcar com todos os custos que envolvam a entrega do novo objeto e a retirada do que foi enviado erroneamente;

6.5.3 Todos os custos no transporte, manuseio e descarregamento dos produtos para atendimento aos objetos deste Termo de Referência serão de responsabilidade da CONTRATADA.

6.5.4. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade e luz) determinadas pela ANVISA, estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante;

6.5.5. As bulas dos produtos deverão estar descritas em português e atender ao Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de medicamentos para pacientes e para profissionais de saúde, especificado na Resolução-RDC nº 47, de 8 de setembro de 2009.

Cláusula sétima – Do pagamento:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produtos(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Nome da instituição: 001 BANCO DO BRASIL

7.2.2. Nome da instituição: 001 BANCO DO BRASIL

7.2.3. Agência: 0554-1

7.2.4. Conta-corrente: 88557-5

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia-MA será devolvida à

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 27 de 35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ——— X INF, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula décima quarta – Da fiscalização:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde

NOME DO GESTOR: Linderval de Moura Sousa

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Francisco de Assis Alves Ferreira

CPF: 328.688.803-63

MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 27291-1

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

15.1. Constituem direitos da contratante, receber o objeto deste contrato nas condições



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

15.4. Constituem responsabilidades da contratada:

15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ——— X INF, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima – Das penalidades:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Multa;

17.1.3. Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

17.1.4. Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/ execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/ execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do item 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

17.7.3. Rescisão do contrato.

17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.9. As sanções previstas nos itens 17.1.1, 17.1.3 e 17.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do 17.1.2 deste instrumento.

17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vigésima segunda – Do Foro:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 12 de MARÇO de 2020

Município de Açailândia (MA)
Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde

DISTRIBUIDORA EXATA
DE MEDICAMENTOS
EIRELI:22778969000120

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA EXATA DE
MEDICAMENTOS EIRELI:22778969000120
Data: 2020.05.12 17:03:13 -03'00'

DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA -
EPP
JOSÉ BRAGA ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 34 de 35



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Nome: Regiane E. dos Santos CPF: 827949013-20
Nome: Ilmaison Costa CPF: 406.556.283-04



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0511.7 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum, destinados a assistir a Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 03/2020. VALOR TOTAL: R \$ 1.082.113,43 (um milhão oitenta e dois mil e cento e treze reais e quarenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura: 12 de MAIO de 2020. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0024.2-132 - Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde, VALOR: R\$ 471.549,90 (quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2.117 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básica de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde, VALOR: R\$ 221.737,51 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2.126 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 283.606,86 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2.131 - Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde, VALOR: R\$ 6.429,29 (seis mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2.130 - Manutenção da Unidade de Pronto de Atendimento - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde, VALOR: R \$ 98.553,62 (noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2.128 - Manutenção do CAPS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde, VALOR: R \$ 236,25 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, JOSÉ BRAGA ROCHA - DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Açailândia - MA, em 12 de MARÇO de 2020.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Contratante